GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO 2019

CONTRATO DE GESTÃO Nº 13/2016
CENTRO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL – CTI – JD. HUMAITÁ

Visando atender ao disposto no artigo 189 das Instruções Normativas nº 02/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta-se este Parecer Conclusivo cujo conteúdo traz informações acerca da execução do **Contrato de Gestão nº 13/2016 (processos SEDPcD nº 145092/2015 e SEDPcD nº 101135/2016 – pagamento**) **ao longo do exercício de 2019**.

O **Contrato de Gestão nº 13/2016,** firmado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) em 25/07/2016 com vigência de 24 meses tem como objeto a gestão e operacionalização do **Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual (CTI- Jd. Humaitá)**, localizado na Rua Galileo Emendabili, nº 99 – Jardim Humaitá, São Paulo/SP.

O valor total do Contrato de Gestão, originalmente, era de R$ 7.347.549,45 (sete milhões e trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Na data de 25/07/2018, foi firmado o 1º Termo Aditivo, com o novo valor de R$ 7.751.158,24 (sete milhões e setecentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e vigência de mais 24 meses, sendo seu encerramento na data de 25/07/2020.

Em 12/11/2019 foi firmado 2º Termo Aditivo, que reduziu o valor total do Contrato de Gestão (1º Termo Aditivo) em R$ 220.741,72 (duzentos e vinte mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), sendo o valor atualizado para **R$ 7.530.416,52 (sete milhões e quinhentos e trinta mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)**, representando uma redução de 2,8%. Não houve alteração da vigência do Contrato de Gestão, mantendo o fim de sua vigência em 25/07/2020.

Dessa forma, o novo valor de repasse mensal para as 12 parcelas finais do Contrato de Gestão foi definida em **R$ 314.159,16 (trezentos e quatorze mil e cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme previsto **no Plano de Trabalho juntado em fls. 1156/1179 e no cronograma financeiro em fl. 1180** do processo **SEDPcD nº 145092/2015**. Assim, para o 2º Termo Aditivo, definiu-se a seguinte configuração de repasses, conforme tabela 01 a seguir.

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

PERÍODO	VALOR DA PARCELA	TOTAL DO PERÍODO
1 A 12ª PARCELA	R$ 313.375,55	R$ 3.760.506,60
13º A 24ª PARCELA	R$ 314.159,16	R$ 3.769.909,92
	Novo valor total do CG	**R$ 7.530.416,52**

Tabela 01. Valores das parcelas no âmbito do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 13/2016, tendo em vista a redução total acordada.

Conforme pontuado nos relatórios anteriores, o CTI Humaitá contempla atividades de sensibilização, de orientação e/ou apoio, no âmbito da participação social, bem como outros serviços divididos nos seguintes eixos/programas:

- Serviços de Avaliação – psicossocial, funcional e de desenvolvimento global.
- Orientação e mobilidade.
- Programa de Orientação Familiar.
- Programa de Apoio à Educação.
- Programa de Apoio à Inclusão Social.
- Programa para Inclusão no Trabalho.
- Ações Culturais, Recreativas e de Lazer.

Importante pontuar que o **Decreto Estadual nº 63.337/2018,** em seu conteúdo, **enquadrou o CTI – Jd. Humaitá** como **unidade pertencente à estrutura da Rede Lucy Montoro,** com a nova designação de **Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Jardim Humaitá**, sendo assim, também administrada em nível central pela Secretaria da Saúde, como as demais unidades, considerando-se o previsto no Decreto nº 61.003/2014.

Até o exercício de 2018 a execução do referido Contrato de Gestão foi acompanhada pela servidora Janaína Aparecida Ribeiro, designada gestora conforme publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) da data de 04/11/2016, exercendo tal função até sua exoneração, publicada na data de 11/01/2019. Este servidor foi designado gestor do Contrato de Gestão nº 13/2016 em despacho da Chefia de Gabinete desta Pasta datado de 18/06/2019, publicado no DOE-SP da data de 20/06/2019.

Datas dos repasses realizados e das prestações de contas realizados

Da análise do processo SEDPcD nº 101135/2016 elaborou-se a tabela 02, que traz a lista de repasses realizados no exercício de 2019 com data, número de nota de empenho, ordem bancária e valor.

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

Repasse*	Mês de referência	Data do Repasse	Nota de Empenho	Ordem Bancária	Valor
4º T.A.	out/18	07/01/2019	2018NE00277	2019OB00009	R$ 313.375,55
5º T.A.	nov/18	29/01/2019	2019NE00003	2019OB00104	R$ 313.375,55
6º T.A.	dez/18	26/04/2019	2019NE00146	2019OB00428	R$ 313.375,55
7º T.A.	jan/19	29/07/2019	2019NE00203	2019OB00777	R$ 313.375,55
8º T.A.	fev/19	13/08/2019	2019NE00203	2019OB00845	R$ 313.375,55
9º T.A.	mar/19	04/09/2019	2019NE00203	2019OB00921	R$ 313.375,55
10º T.A.	abr/19	01/10/2019	2019NE00203	2019OB01024	R$ 313.375,55
11º T.A.	mai/19	28/11/2019	2019NE00203	2019OB01217	R$ 313.375,55
12º T.A.	jun/19	28/11/2019	2019NE00203	2019OB01217	R$ 313.375,55
13º T.A.	jul/19	27/12/2019	2019NE00429	2019OB01322	R$ 314.159,16
14º T.A.	ago/19	27/12/2019	2019NE00429	2019OB01322	R$ 314.159,16

* Ordem a partir do início do 1º Termo Aditivo.
Repasse único
Repasse único

Tabela 02. Repasses realizados para o CTI – Jd. Humaitá com respectivas datas de recebimento das prestações de contas, no exercício de 2019.

Constam da tabela 02 os repasses relativos aos meses de outubro a dezembro de 2018 visto que os mesmos foram efetivados no exercício de 2019 (datas de 07/01/2019, 29/01/2019 e 26/04/2019, respectivamente).

Importante pontuar que entre a exoneração da gestora anterior, Sra. Janaína Aparecida Ribeiro, na data de 11/01/2019, e a designação do atual gestor, publicada no DOE-SP em 20/06/2019, portanto um período superior a 5 (cinco) meses, só foram solicitados, pela Chefia de Gabinete, apenas 02 (dois) repasses (estes realizados nas datas de 29/01/2019 e 26/04/2019), o que refletiu no descompasso dos repasses a posteriori e também fez com que a contratada necessitasse utilizar recursos guardados em aplicação financeira.

Contudo, tal fato não representou prejuízo ao funcionamento dos serviços e à operacionalização do CTI-Jd. Humaitá, haja visto que a soma dos saldos das aplicações financeiras disponíveis totalizava, ao final do exercício de 2018, um montante de R$ 1.851.964,79 (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), possibilitando o custeio de todas as despesas necessárias no período sem repasses.

Os repasses referentes aos meses de setembro a dezembro de 2019 foram realizados no exercício de 2020 e serão apresentados no Parecer Conclusivo respectivo. O novo valor de repasse firmado no 2º Termo Aditivo passou a ser realizado a partir da parcela referente ao mês de julho/2020.

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

O valor da soma das aplicações financeiras ao final do exercício de 2019, na data de 31/12/2019, era de R$ 1.241.603,54 (um milhão e duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Estas aplicações financeiras são formadas pelos saldos remanescentes dos meses anteriores, desde o início da execução do projeto (que se deu em julho/2016), e tem rendimentos mensais, os quais são acompanhados pelos extratos bancários encaminhados pela contratada. Os resgates feitos desta aplicação para utilização com as despesas de operacionalização do CTI – Jd. Humaitá também puderam ser observados nesses extratos.

Data	Total Saldo Aplic. Financeiras
31/01/2019	R$ 1.851.964,79
28/02/2019	R$ 1.542.852,41
31/03/2019	R$ 1.163.503,40
30/04/2019	R$ 1.191.287,36
31/05/2019	R$ 877.199,24
30/06/2019	R$ 612.428,40
31/07/2019	R$ 656.176,55
31/08/2019	R$ 735.486,32
30/09/2019	R$ 772.747,88
31/10/2019	R$ 822.289,09
30/11/2019	R$ 1.117.602,14
31/12/2019	R$ 1.241.603,54

Tabela 03. Evolução do montante das aplicações financeiras vinculadas ao CTI – Jd. Humaitá durante o exercício de 2019.

Ao longo dos meses de 2019 a contratada encaminhou as prestações de contas mensais da execução do Contrato de Gestão. Tais documentos contemplavam relatórios de atividades/atendimentos (relatórios técnicos e pesquisas de satisfação de usuário), lista com informações de bens permanentes adquiridos com suas respectivas notas fiscais, lista de aquisição de materiais de consumo, notas e comprovantes de pagamento de contratos de serviços de terceiros, bem como documentos comprobatórios de despesas com Recursos Humanos (salários, recolhimento/pagamentos de encargos sociais e trabalhistas, vale transporte e vale refeição, pagamentos de rescisões trabalhistas).

Toda prestação de contas mensal encontra-se juntada ao processo SEDPcD nº 101135/2016, ao longo de seus volumes.

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

Mês de referência	Recebimento Prestação de Contas
jan/19	20/02/2019
fev/19	15/03/2019
mar/19	15/04/2019
abr/19	14/05/2019
mai/19	14/06/2019
jun/19	22/07/2019
jul/19	16/08/2019
ago/19	16/09/2019
set/19	15/10/2019
out/19	19/11/2019
nov/19	27/12/2019
dez/19	24/01/2020

Tabela 04. Datas do recebimento das prestações de contas mensais do CTI – Jd. Humaitá durante o exercício de 2019.

Os Valores Transferidos e os Comprovados, por Fontes de Recursos

Ao longo do exercício de 2019 foi repassado para a contratada o montante de R$ 3.448.698,27 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

As despesas realizadas no âmbito da operacionalização do CTI – Jd. Humaitá foram comprovadas nas prestações de contas mensais recebidas. Foram encaminhadas notas fiscais, comprovantes de despesas, guias de recolhimento de FGTS, comprovantes de pagamento de impostos (DARF, DAMSP), recolhimento de INSS e demais documentos que constam das prestações de contas mensais, os quais foram devidamente juntados ao processo SEDPcD nº 101135/2016.

Durante o exercício de 2019 a contratada administrou os valores nas contas de aplicação financeira vinculadas ao CTI – Jd. Humaitá, realizando resgastes quando necessário. O saldo e os rendimentos dessas aplicações puderam ser observados nos extratos bancários encaminhados juntamente às prestações de contas mensais recebidas e juntadas ao processo SEDPcD nº 101135/2016.

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

Mês	Extratos bancários - Processo SEDPcD nº 101135/2016
jan/19	fls. 6173/6178 - volume 29
fev/19	fls. 6717/6727 - volume 32
mar/19	fls. 6737-verso/6739 e fls. 6740-verso/6742 - volume 32
abr/19	fls. 6975/6978 - volume 33
mai/19	fls. 7222/7228 - volume 34
jun/19	fls. 7491/7494 - volume 36
jul/19	fls. 7726/7729 - volume 37
ago/19	fls. 7962/7965 - volume 38
set/19	fls. 8219/8223 - volume 39
out/19	fls. 8525/8532 - volume 41
nov/19	fls. 8962/8967 - volume 43
dez/19	fls. 9603/9610 - volume 46

Tabela 05. Extratos bancários dos meses de janeiro a dezembro de 2019 juntados ao processo SEDPcD nº 101135/2016.

Os valores relativos à aquisição de equipamentos pelo CTI - Jd. Humaitá no período de janeiro a dezembro de 2019 totalizaram um montante de R$ 566.578,66 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Mês	Despesas com equipamentos
jan/19	R$ 253.829,70
fev/19	R$ 0,00
mar/19	R$ 219.964,07
abr/19	R$ 0,00
mai/19	R$ 1.638,00
jun/19	R$ 0,00
jul/19	R$ 0,00
ago/19	R$ 14.710,52
set/19	R$ 0,00
out/19	R$ 732,00
nov/19	R$ 8.990,75
dez/19	R$ 66.713,62
Total	**R$ 566.578,66**

Tabela 06. Despesas com aquisição de equipamentos no exercício de 2019 no CTI - Jd. Humaitá.

Os valores maiores nos meses de janeiro, março e dezembro/2019 são justificados a seguir:

- Janeiro/2019: houve a aquisição de um Microperímetro MP-3, equipamento com valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual é utilizado para avaliação funcional e anatômica de retina.

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

- Março/2019: aquisição de um Campímetro Octopus 900 PRO, equipamento com valor de R$ 212.824,07 (duzentos e doze mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), utilizado para realização de exames oculares de avaliam a percepção visual central e periférica.

- Dezembro/2019: aquisição de equipamentos de ar condicionado no valor total de R$ 64.543,62 (sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). A aquisição de tais equipamentos estava prevista no Plano de Trabalho.

Pode ser observado no processo SEDPcD nº 101135/2016 que todas as notas relativas aos equipamentos adquiridos foram encaminhadas pela contratada, bem como os comprovantes de pagamento.

As despesas no âmbito da gestão e operacionalização do CTI – Jd. Humaitá ao longo do exercício de 2019 totalizaram um montante de R$ 4.700.881,18 (quatro milhões e setecentos mil e oitocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), conforme tabela 07 (valores com base nos Demonstrativos de Origens e Aplicações dos Recursos Recebidos – DOAR – dos meses de janeiro a dezembro de 2019, por mês de competência).

Mês	Despesa total (DOAR)
jan/19	R$ 511.032,32
fev/19	R$ 305.173,80
mar/19	R$ 341.032,99
abr/19	R$ 584.730,96
mai/19	R$ 429.771,10
jun/19	R$ 321.829,04
jul/19	R$ 296.347,18
ago/19	R$ 335.259,19
set/19	R$ 383.617,80
out/19	R$ 336.526,83
nov/19	R$ 366.862,11
dez/19	R$ 488.697,86
total	**R$ 4.700.881,18**
Média mensal	**R$ 391.740,10**

Tabela. 07. Total de despesas mensais no âmbito do CTI – Jd. Humaitá no exercício de 2019, por mês de competência das despesas.

Percebe-se que a soma das despesas mensais para a operacionalização e desenvolvimento dos projetos e serviços do CTI Humaitá ao longo de 2019 tem valor maior do que o montante repassado no exercício.

Contudo, conforme apontado anteriormente, havia um expressivo saldo de aplicação financeira vinculado ao CTI – Jd. Humaitá no início do exercício de 2019, pois em 31/12/2019 a soma dos saldos das aplicações financeiras era de R$ 1.241.603,54 (um milhão e duzentos e

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

quarenta e um mil e seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), o que possibilitou, junto com os rendimentos mensais dessa aplicação, viabilizar essa maior despesa anual em comparação ao montante total repassado no exercício.

Descrição do Objeto

O Contrato de Gestão nº 13/2016, firmado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) tem por objeto a operacionalização do gerenciamento e desenvolvimento de ações para promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência visual, pela contratada, contemplando atividades de sensibilização, de orientação e/ou apoio, no âmbito da participação social, bem como outros serviços divididos nos seguintes eixos:

- Serviços de avaliação – psicossocial, funcional e de desenvolvimento global, orientação e mobilidade.
- Programa de orientação familiar.
- Programa de apoio à educação.
- Programa de apoio à inclusão social.
- Programa para inclusão no trabalho.
- Ações culturais, recreativas e de lazer.

O público-alvo são pessoas com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), familiares e profissionais envolvidos no processo de inclusão dessa parcela da população.

Esses serviços e atividades são realizados no Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual – CTI Jd. Humaitá (desde 2018 conhecido como **Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Jardim Humaitá**), localizado na Rua Galileo Emendabili, nº 99 – Jardim Humaitá, São Paulo/SP.

A Localização e o Regular Funcionamento da Entidade que Recebeu os Recursos

A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) tem sua sede social e foro na cidade de São Paulo, na Rua Doutor Diogo de Faria, nº 1036, bairro Vila Clementino, São Paulo/SP, e encontra-se regularmente em funcionamento.

A finalidade estatutária da entidade beneficiária

A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, foi constituída em 26 de junho de 1933. É uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos Decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103, de 17/05/1962, e 8.911, de 30/07/1970. A entidade tem como objetivos, conforme o artigo 4º de seu Estatuto Social:

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

I – atuar, desenvolver e prestas serviços nas áreas de saúde, educação, pesquisa científica e assistência social;
II – atuar, desenvolver e prestar atividades assistenciais, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que delas necessitam, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não;
III – atuar, desenvolver e prestar atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais;
IV – prestar consultorias, assessoramento e gerenciamento de serviços, unidades e sistemas de saúde, de assistência social e/ou de educação, de natureza pública ou privada;
V – elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados às áreas de sua atuação;
VI – manter e gerenciar o Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e demais instalações da SPDM; gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins;
VII – colaborar com atividades das Escolas Paulistas de Medicina e de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e outras entidades aprovadas pelo Conselho Administrativo;
VIII – contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;
IX – promover e manter o ensino e a pesquisa, básica e aplicada, de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, nas áreas de atuação, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação “lato e stricto sensu”;
X – apoiar, promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios, e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação;
XI – apoiar, desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;
XII – apoiar, desenvolver, prestar e publicar quaisquer outras atividades ou serviços correlatos compatíveis com seu objeto social e áreas de atuação, podendo produzir e comercializar produtos dela decorrentes.

Resultados alcançados

Nos relatórios mensais de gestor ao longo do exercício de 2019 foram atestadas as atividades realizadas no CTI – Jd. Humaitá, sendo que os mesmos se encontram juntados ao processo SEDPcD nº 101135/2016 ao longo de seus volumes. As tabelas 08, 09, 10 e 11 trazem os dados de produção referentes ao exercício.

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Nº usuários Novos	37	30	18	29	27	33
Nº usuários atendidos	216	235	198	229	207	263
Total de atendimentos realizados	679	754	638	743	988	790
Acompanhantes que receberam orientação técnica	106	107	79	103	75	134

Tabela 08. Número de usuários e atendimentos nos meses do 1º semestre de 2019 no âmbito do CTI – Jd. Humaitá.

	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Nº usuários novos	25	37	31	36	25	21
Nº usuários atendidos	244	230	258	262	254	222
Total de atendimentos realizados	1056	1091	994	1095	921	631
Acompanhantes que receberam orientação técnica	105	93	117	128	115	114

Tabela 09. Número de usuários e atendimentos nos meses do 2º semestre de 2019 no âmbito do CTI – Jd. Humaitá.

Número de usuários novos	**1º semestre**		**2º semestre**		**Total 2019**	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Usuários com deficiência visual	96	84	96	84	192	168
Acompanhantes que receberam orientação técnica	192	90	192	91	384	181
Total	288	174	288	175	576	349

Tabela 10. Número de usuários com deficiência visual e acompanhantes que receberam atendimento por semestre em 2019 no âmbito do CTI – Jd Humaitá.

Programas	**1º semestre**		**2º semestre**		**Total 2019**	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Serviço de avaliação e triagem	300	1053	300	1024	600	2077
Orientação familiar	300	463	300	495	600	958
Apoio à educação	540	781	540	990	1080	1771
Apoio à autonomia e independência	660	1622	660	481	1320	2103
Apoio à inclusão no trabalho	90	162	90	205	180	367
Lazer e cultura	360	511	360	958	720	1469
Total	2250	4592	2250	4153	4500	8745

Tabela 11. Número de atendimentos por semestre no âmbito de cada programa desenvolvido no CTI – Jd. Humaitá em 2019.

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

Na análise semestral, percebe-se que a meta de atendimentos só não foi atendida no caso do programa "Apoio à autonomia e independência" no segundo semestre de 2019, sendo que o valor semestral alcançado chegou a aproximadamente 73% do previsto.

Complementarmente, analisando-se o fluxo mensal de pessoas que utilizaram algum serviço no âmbito do CTI – Jd. Humaitá ao longo do exercício de 2019, percebeu-se uma média de **235 atendidos/mês.**

Mês	nº de usuários atendidos
jan/19	216
fev/19	235
mar/19	198
abr/19	229
mai/19	207
jun/19	263
jul/19	244
ago/19	230
set/19	258
out/19	262
nov/19	254
dez/19	222
média mensal	235

Tabela 12. Evolução do número de pessoas atendidas pelos serviços do CTI – Jd. Humaitá ao longo do exercício de 2019.

Conforme observou-se das prestações de contas recebidas ao longo do exercício 2019 e juntadas ao processo SEDPcD nº 101135/2016, a contratada realizou mensalmente Pesquisa de Satisfação do Usuário, com a aplicação de formulário com os seguintes quesitos para avaliação: atenção e gentileza, orientações recebidas, espera para atendimento, assistência prestada, segurança nas atividades, aproveitamento, atividades realizadas, clareza nas orientações, organização do ambiente, higiene do ambiente, higiene dos banheiros, ambientes adaptados, sinalização e acesso ao local.

Dos relatórios de produção encaminhados pela contratada, bem como das visitas *in loco* realizadas por este gestor após sua designação e da interlocução com as gestoras dos serviços, pode-se constatar a continuidade das atividades do CTI – Jd. Humaitá, sendo que as ações e serviços/projetos abrangidos no Plano de Trabalho vigente foram demonstrados, inclusive com envio de relatório de imagens.

Complementando a prestações de contas mensais, foram encaminhadas, em mídia digital, evidências das atividades realizadas (fotos), espelho de ponto dos funcionários, bem como atas e listas de presença das reuniões realizadas pela equipe técnica e reuniões gerenciais.

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

Desta forma, da análise do material juntados aos volumes do processo SEDPcD nº 101135/2016, bem como dos relatórios recebidos ao longo do ano de 2019 (juntados ao referido processo), pode-se observar que a gestão e a operacionalização do CTI – Jd. Humaitá e o desenvolvimento de suas atividades, tendo como diretriz o Plano de Trabalho vigente, o qual não foi alterado pelo 2º Termo Aditivo, atenderam o esperado e mostraram-se satisfatórios para o exercício de 2019.

Cumprimento das cláusulas pactuadas

Tendo em vista o acompanhamento realizado ao longo do exercício de 2019, desde a designação deste gestor, bem como a análise da documentação e relatórios da contratada anteriores a esta designação, pode-se observar que o objeto do Contrato de Gestão nº 13/2016 foi executado em consonância com as cláusulas pactuadas entre seus partícipes.

Analisando-se os volumes do processo SEDPcD nº 101135/2016 pode-se notar que foram apresentados, mensalmente, ao longo de todo o exercício de 2019, as prestações de contas contendo relatórios e registro documental das atividades desenvolvidas, bem como toda documentação relativa às despesas com a gestão e operacionalização do CTI – Jd. Humaitá (notas fiscais, comprovantes de recolhimento de impostos, pagamento de RH e devidos recolhimentos, contratos de serviços de terceiros, entre outros), de modo a demonstrar a utilização dos recursos repassados no âmbito do objeto do Contrato de Gestão nº 13/2016.

Os recursos das aplicações financeiras foram administrados pelas gestoras da contratada, sendo que toda movimentação pode ser atestada pelos extratos bancários mensalmente recebidos. Desta forma, todo o rendimento obtido com essa aplicação, bem como os resgates para despesas do CTI – Jd. Humaitá, puderam ser constatados.

Da Conformidade e Regularidade das despesas

Observou-se das prestações de contas encaminhadas pela contratada, estas juntadas ao processo SEDPcD nº 101135/2016, que as despesas realizadas no exercício de 2019 para a gestão e operacionalização do CTI – Jd. Humaitá foram demonstradas nas documentações mensais apresentadas. Cada documentação mensal contemplava:

- Notas fiscais e comprovantes de pagamento referentes à aquisição de bens permanentes (equipamentos) e materiais de consumo (materiais de escritório, limpeza, higiene).
- Notas fiscais e comprovantes de pagamento relativos a contratos de serviços.
- Documentos comprobatórios de pagamentos de salários, encargos trabalhistas, bem como vale transporte e refeição.
- Comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS.
- Comprovantes de pagamento de impostos e tributos (ISS, IR, COFINS, etc).

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

As notas fiscais dos bens e serviços apresentadas nas prestações de contas e juntadas ao respectivo processo contém a identificação do Contrato de Gestão nº 13/2016, da entidade beneficiária, bem como do órgão repassador.

Regularidade dos pagamentos de obrigações trabalhistas e encargos sociais

No exercício de 2019 a contratada encaminhou todas as prestações de contas mensais, as quais contemplavam os documentos comprobatórios de pagamento de salários, encargos trabalhistas (13º salário, férias remuneradas, rescisão contratual, entre outros), bem como dos recolhimentos de INSS e FGTS (comprovantes e guias GPS e GRF). Os documentos relativos a cada mês encontram-se juntados ao processo SEDPcD nº 101135/2016. As tabelas 13 e 14 trazem, respectivamente, o resumo das despesas com obrigações trabalhistas e com encargos sociais no exercício de 2019.

Mês	Despesas com obrigações trabalhistas
jan/19	R$ 127.757,25
fev/19	R$ 180.941,62
mar/19	R$ 169.981,35
abr/19	R$ 161.700,86
mai/19	R$ 197.477,73
jun/19	R$ 193.169,51
jul/19	R$ 176.230,52
ago/19	R$ 176.282,52
set/19	R$ 196.557,26
out/19	R$ 198.119,86
nov/19	R$ 195.573,98
dez/19	R$ 171.660,18
Total	**R$ 2.145.452,64**
Média	R$ 178.787,72

Tabela 13. Despesas com obrigações trabalhistas no âmbito do CTI – Jd. Humaitá ao longo do exercício de 2019.

A variação nos valores referentes às obrigações trabalhistas ao longo dos meses deve-se à variação na quantidade de funcionários, o pagamento de rescisões trabalhistas em meses que houve desligamentos, bem como ao pagamento de férias. Os desligamentos e contratações de profissionais no âmbito do CTI – Jd. Humaitá foram pontuados nos relatórios mensais encaminhados à Pasta, acompanhado de lista de todos os colaboradores com a descrição do cargo, salário e carga horária.

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

Mês	Despesas com encargos sociais
jan/19	R$ 10.066,67
fev/19	R$ 14.686,39
mar/19	R$ 13.566,49
abr/19	R$ 12.563,71
mai/19	R$ 16.005,43
jun/19	R$ 15.162,92
jul/19	R$ 14.305,16
ago/19	R$ 10.851,39
set/19	R$ 14.339,40
out/19	R$ 14.112,91
nov/19	R$ 14.030,21
dez/19	R$ 8.439,11
Total	**R$ 158.129,79**
Média	R$ 13.177,48

Tabela 14. Despesas com encargos sociais no âmbito do CTI – Jd. Humaitá ao longo do exercício de 2019.

.

Também foram demonstrados os pagamentos da primeira e segunda parcela do 13º salário aos funcionários do CTI – Jd. Humaitá, nos valores, respectivamente:

- 1ª parcela do 13º salário aos colaboradores sob regime CLT, esta totalizando um montante líquido de R$ 67.849,89 (sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

- 2ª parcela do 13º salário aos colaboradores sob regime CLT, esta totalizando um montante líquido de R$ 46.226,50 (quarenta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Mês	Nº funcionários (CLT)
jan/19	31
fev/19	31
mar/19	30
abr/19	30
mai/19	32
jun/19	32
jul/19	32
ago/19	32
set/19	33
out/19	33
nov/19	33
dez/19	33

Tabela 15. Número de colaboradores sob regime CLT ao longo do exercício de 2019 no CTI – Jd. Humaitá.

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA

Os comprovantes dos pagamentos relativos às rescisões trabalhistas dos funcionários desligados ao longo de 2019, bem como as cópias dos respectivos termos de rescisão de contrato de trabalho foram encaminhados pela contratada nas respectivas prestações de contas.

Pontua-se que no mês de março/2019 houve aumento de 4% no salário dos profissionais contratados sob regime CLT, atendendo ao determinado em Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 (SENALBA e SINDELIVRE), cuja cópia foi juntada ao processo SEDPcD nº 101135/2016, anexa à prestação de contas do referido mês.

Complementarmente, consta nos relatórios mensais colaboradores do CTI Jd. Humaitá contratados sob regime de Pessoa Jurídica nos cargos de Coordenador Médico e Médico Oftalmologista. Os contratos de prestação de serviço e respectivos comprovantes de pagamento foram apresentados nas prestações de contas mensais.

Cópias dos documentos das despesas

Constatou-se da análise das prestações de contas mensais recebidas referentes ao exercício de 2019, que os documentos relativos às despesas realizadas no âmbito da execução do Contrato de Gestão nº 13/2016 (notas fiscais) traziam a correta identificação do CTI – Jd. Humaitá, do número do contrato de gestão, bem como do órgão repassador, ou seja, desta Pasta.

Atendimento aos princípios da administração pública

Levando-se em consideração a análise das prestações de contas mensais ao longo do exercício de 2019, bem como o acompanhamento deste gestor após sua designação, inclusive com visitas *in loco* realizadas ao CTI – Jd. Humaitá, e a interlocução com as gestoras do serviço, pode-se afirmar que a execução do Contrato de Gestão nº 13/2016 atendeu aos princípios da administração pública, mostrando-se satisfatório perante os objetivos traçados em seu termo de formalização e em consonância com as diretrizes de seu Plano de Trabalho.

Desta forma, com todo conteúdo apresentado e as informações apontadas neste Parecer Conclusivo, submeto o presente para vossa análise e considerações que julgar pertinentes.

São Paulo, 26 de maio de 2020.

Fadi Antoine Taraboulsi Jr.
Executivo Público
Gestor designado conforme publicação de 20/06/2019 no DOE-SP
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo

SDPCDDCI202000354

Assinado com senha por FADI ANTONIE TARABOULSI JUNIOR - 26/05/20 às 09:56:59.
Documento Nº: 5202643-7302 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5202643-7302

SIGA